



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

Of. 82/10/724 SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 11 de dezembro de 2009.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

1. Encaminhamos a Vossas Senhorias Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de subvenção no âmbito da educação, e dá outras providências”, objetivando autorização de repasse de auxílio, para o ano de 2010, à entidade com atuação em regime de cooperação na área de educação e desporto.
2. Tal repasse viabilizará o desenvolvimento de cooperação mútua visando o atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no período de recesso escolar de verão, conforme projeto de extensão, proporcionando atividades educacionais, desportivas e extracurriculares.
3. Por tudo exposto, temos a convicção de que a presente matéria será objeto da análise devida, em regime de urgência, a merecer inteira guarda de parte dos nobres edis que compõem essa egrégia Casa Legislativa, pelo que, desde já reafirmamos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCÍSIO ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal

RUY NORONHA  
Procurador Geral do Município

Ao Senhor  
**ANTÔNIO LUCAS**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
**NOVO HAMBURGO - RS**

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”  
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”